PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº 7268

(X) NOTIFICAÇÃO ( ) PARALISAÇÃO ( ) APREENSÃO (X) MULTA ( ) LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CASA da Piscina
CPF/CNPJ: 449.455.688-20
RG: —

ENDEREÇO AUTUADO: R: Rio de Janeiro nº 326

BAIRRO	CIDADE/ESTADO	EMAIL	TELEFONE
Jd. Oratório	Mauá/SP		—

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV: BAIRRO:

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME: Yuri do Nascimento Santos CMF: não possui CLI
ATIVIDADE: Salão de festa LOCAL: o mesmo

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDENCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	( )	3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ( ) 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	( )	25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO	
LEI Nº 3.057/98	( )	36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE ( ) 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	( )	59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR	
LEI Nº 4.968/14	(X)	246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA artigo 236, I e II	IMEDIATO
LEI Nº 5.227/17	( )	27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII ( ) 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	( )	81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES ( ) 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	( )	14º PRESENÇA DO PERMISSIONÁRIO ( ) 38º METRAGEM INADEQUADA ( ) 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	
DECRETO Nº 7686/12	( )	5º ABERTURA E ENCERRAMENTO ( ) 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	( )	1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ( ) 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	( )	1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO	
LEI Nº 4.963/14	( )	1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES	

OBSERVAÇÕES

ÀS 21:10 HORAS DO DIA 30.08.25, EU, Gilmar Santo de Oliveira CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):
constatei a infração de lei 4968/14 em seu artigo 236, I e II "a"
I- Descumprimento da notificação de nº 5209 de 16.02.25 multa de 200 FMP.
II Instalação de atividades sem alvará de funcionamento multa de 300 FMP.
O Retorno das atividades sem as devidas autorizações acarretará em sanções de multa e (lacração), conforme lei 4968/14 e decreto 8924/18
Segue o nº de processo administrativo 252/25

VIA AMARELA ENTREGUE.

MULTA EM FMP: 200 + 300 FMP TOTAL DO AUTO EM FMP: 500 FMP

NOTIFICADO

RECEBI EM, 05/09/2025

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL: [illegible]
( ) RECUSOU-SE A ASSINAR

FISCALIZAÇÃO SSPDC

MAUÁ, 30/08/25

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: GCM CE GILMAR RF. 12.623
( ) MORADOR AUSENTE

TESTEMUNHAS

NOME/RG: 42172 Quichelle.. NOME/RG

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTE. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADOS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSOR: _____ RECEPTOR: _____ RG: _____

ASSINATURA: _____